Salmo Dias de Oliveira-Presidente da FAMURS



FINANCIAMENTO DO SUAS



GOVERNO FEDERAL

Até 2014, os recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS eram repassados regularmente aos fundos municipais.



GOVERNO FEDERAL

Portaria MDS nº 36, de 25 de abril de 2014, os municípios com recursos parados nas contas (acima de 12 meses) têm os repasses suspensos até a execução financeira.



Em 2015, a Portaria MDS nº 88 incluiu no texto o Inciso III priorizando o repasse de recursos, conforme a disponibilidade financeira do FNAS, aos entes com menor saldo nas contas.

Esta medida implicou em atrasos aos municípios que ficam sem saber quando receberão os recursos comprometendo a continuidade dos serviços, programas e projetos ofertados pelo SUAS.



A FAMURS realizou 3 (três)pesquisas, de 2015 a 2017, para verificar a realidade do cofinanciamento federal nos municípios gaúchos.

Os dados abaixo analisam atrasos no repasse de recursos financeiros aos municípios para os serviços da Proteção Básica (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), no Índice de Gestão Descentralizada dos SUAS e no Índice de Gestão Descentralizada do Cadastro Único e Bolsa Família.

1ª PESQUISA (158 municípios) (mar a abril/15)	2015	2ª PESQUISA (119 municípios) (nov/16 a fev/17)	2015	2016	3ª PESQUISA (180 municípios) (set a nov/17)	2016	2017
PAIF	90,5%	PSB (PAIF e SCFV)	72%	64,9%	PSB (PAIF)	44,5%	97%
					PSB (SCFV)	53,4%	87%
IGDSUAS	87,4%	IGDSUAS	74,5%	50,5%	IGDSUAS	85%	95,5%
IGDPBF	86%	IGDPBF	25,5%	49,5%	IGDPBF	12%	73%



O resultado dos atrasos evidenciados nas pesquisas realizadas pela FAMURS se reflete nos dados do Fundo Nacional apresentados na 160ª reunião da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, em Brasília-DF, em 08 de novembro de 2017.



VALORES PENDENTES (Atualizado em 06/11/2017)

VALORES PENDENTES ATÉ SETEMBRO 2017	2016	2017	Total Geral
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	0,00	0,00	0,00
Bloco da Gestão do SUAS	73.422.719,91	57.416.733,86	130.839.453,77
Bloco da Proteção Social Básica	248.633.984,87	632.086.277,37	880.720.262,24
Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	51.080.990,05	114.262.317,92	165.343.307,97
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	78.521.017,36	204.299.590,80	282.820.608,16
AEPETI	56.066.900,00	28.289.300,00	84.356.200,00
Total Geral	507.725.612,19	1.036.354.219,95	1.544.079.832,14



O Governo Federal assume que deve mais de **R\$ 1 bilhão e meio de reais** aos municípios brasileiros e, neste cálculo, não está contabilizado os valores do Bloco de Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família (IGDPBF). Somente na Proteção Social Básica são **R\$ 880 milhões de reais** não repassados.

Se retomarmos a Portaria MDS nº 88/2015, que prioriza o repasse de recursos aos entes com menor saldo nas contas, conforme disponibilidade financeira do FNAS, identificamos uma estratégia de **SUBFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** por parte do Governo Federal para com os municípios.



GOVERNO DO RS

O RS pactua, empenha e liquida o recurso no ano anterior e paga no exercício seguinte, sendo um <u>repasse anual</u> aos municípios, quando não atrasa.



A Séria Histórica abaixo mostra a <u>significativa redução dos recursos do FEAS aos</u> <u>municípios</u>:

```
2018 – Orçamento: R$ 2.500.000,00
```

```
2017 – Orçamento: R$ 4.700.000,00 / Pago: zero.
```

```
2016 - Orçamento: R$ 4.000.000,00 / Pago: R$ 2.384.110,99
```

2009 - Orçamento: R\$ 9.250.000,00 / Pago: R\$ 8.511.280,08

Fonte: https://www1.seplag.rs.gov.br/epo/ https://www.stds.rs.gov.br 1.aspx



De **2009 a 2015**, a defasagem é **de 31%**, entre o que foi orçado e o que foi pago, representando em torno de **R\$ 21 milhões** não repassados aos municípios.

Ainda, é de responsabilidade do estado cofinanciar os Benefícios Eventuais, mas os municípios continuam arcando sozinhos com o custeio de auxílio natalidade, auxílio funeral, etc.

MUNICÍPIOS

Em função das características de território, número de famílias, e de acordo com o porte dos municípios, ainda não foi possível precisar os dados de investimento e o valor total de custeio dos serviços ofertados.



A tabela abaixo traz exemplos de alguns municípios dos investimentos na Política de Assistência Social – <u>exercício</u> <u>2015</u>, pelas 3 esferas:

Município	Porte	FNAS (R\$)	%	FEAS (R\$)	%	FMAS (R\$)	%	TOTAL
Caçapava do Sul	PPII	415.801,36	17,75	4.589,63	0,20	1.922.148,32	82,05	2.342.539,31
Camaquã	Médio	979.682,25	98,86	5.583,78	0,56	5.743,88	0,58	991.019,91
Lajeado	Médio	593.743,05	12,85	4.463,79	0,10	4.023.935,42	87,06	4.622.142,26
Porto Xavier	PPI	274.654,76	39,35	4.310,39	0,62	419.000,00	60,03	697.965,15
Serafina Corrêa	PPI	96.694,45	9,10	17. 795,83	1,68	945.952,84	89,22	1.060.443,12
Taquara	Médio	677.328,94	24.47	4.022,01	0,15	2.086.943,49	75,39	2.768.294,44



Dos exemplos destacados, é possível identificar que o percentual maior de investimentos na Política de Assistência Social, em 2015, foi com recursos próprios do ente municipal, seguido da participação da União, que desempenha um papel de apoio no custeio das ações.

O estado do RS é o que menos investe recursos de seu orçamento no cofinanciamento dos serviços e ficou aquém de qualquer expectativa de projeção de ações pelos municípios.



Na falta de recursos vinculados, é necessária alteração orçamentária comprometendo os recursos livres dos municípios que acabam assumindo o custeio das ações com recursos próprios. Como planejar se depois não há recursos? Os municípios passam por dificuldades financeiras e isso acarreta em menos qualidade e também na descontinuidade da oferta dos serviços.

Quem sofre é a população que necessita da assistência social.



Ações da FAMURS em favor do orçamento federal e estadual para 2018

Setembro: Entregue em mãos pelo Presidente da FAMURS ao Ministro do MDS o OF. GF. Nº 198/2017, para que que mantenha para o orçamento de 2018, o montante aprovado pela Resolução CNAS nº 12, de 19 de julho de 2017, no valor total de R\$ 59.070.067.715,00. Deste montante, em torno de R\$ 3 bilhões de reais correspondem aos Pisos de Proteção, estruturação da rede, ações complementares e apoio à gestão. Foram enviados ofícios também ao Ministro do Planejamento e ao Presidente da Câmara dos Deputados.



Ações da FAMURS em favor do orçamento federal e estadual para 2018

Outubro: A FAMURS, o COEGEMAS e a UNDIME protocolaram na Assembleia Legislativa do RS a Emenda nº 274 (PL nº 188/2017) de suplementação ao orçamento do FEAS 2018. A proposta de orçamento do Governo do Estado para a assistência social, em 2018, é de R\$ 2.500.000,00, e a emenda de R\$ 2.200.000,00 é para complementar os valores do FEAS no mesmo montante previsto no orçamento de 2017, que era de R\$ 4.700.000,00.



NOTÍCIA

Novembro/2017: Na XII Conferência Estadual de Assistência Social houve pronúncia pública do Governo do Estado de manter o montante de R\$ 4.700.000,00 no orçamento do FEAS 2018.



GARANTIR O COFINANCIAMENTO DO SUAS É GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO!

JUNTOS EM DEFESA DO SUAS!

